



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Regulamento do Transporte Universitário**

**Moreno, 08 de janeiro de 2024.**

Prezando a legalidade, moralidade e o respeito, a Secretaria Municipal de Educação, regulamentam e disciplinam os procedimentos e critérios para a utilização do transporte destinado aos estudantes universitários, a fim de garantir a convivência harmônica, conservação, preservação de suas instalações físicas e integridade dos estudantes beneficiados.

Os ônibus utilizados no transporte universitário estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, portanto os estudantes deverão atender as especificações deste regulamento, ciente de que serão punidos em casos de descumprimento do mesmo.

O transporte é destinado aos estudantes universitários devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior, residentes do Município de Moreno/PE.

Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar constantemente ou esporadicamente, representantes da mesma para fiscalizar e acompanhar as rotas em seu trajeto.

O transporte universitário contará com um calendário de funcionamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

- Trajeto:
  - ✓ O trajeto é definido por rota única, podendo ser desviada mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação e somente em casos específicos, como impedimentos na via de trajeto normal por acidentes, protestos, jogos de futebol e outras situações.

### **UTILIZAÇÕES**

1. Os estudantes deverão estar devidamente cadastrados e cientes de que suas documentações estão em dia;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

2. A carteirinha de acesso ao transporte coletivo universitário é de uso obrigatório e intransferível do estudante cadastrado;
3. Os objetos deixados ou esquecidos no interior do veículo serão de total responsabilidade do estudante;
4. Os estudantes deverão estar atentos aos horários previstos para ida e volta do ônibus, estando ciente que eventuais atrasos não são de responsabilidade do motorista, uma vez que foi estabelecido um horário fixo para ida e volta, tendo uma tolerância de 10 minutos apenas para a volta.

**PROIBIÇÕES**

Durante a utilização do serviço, é proibido:

1. A utilização do transporte sem a carteirinha de acesso do estudante;
2. O uso e ingestão de bebidas alcoólicas dentro do ônibus;
3. A utilização do ônibus sob efeito de bebidas alcoólicas ingerida em situações anteriores ao uso do transporte;
4. Deixar qualquer objeto de bem particular nas dependências do ônibus, ciente da total responsabilidade dos estudantes sobre seus bens;
5. A depredação do veículo ou de suas dependências;
6. Apropriação de qualquer item pertencente ao ônibus;
7. Faltar o respeito com os motoristas e demais estudantes;
8. Brigas e injúrias internas;
9. Violar a paz e o sossego dos demais estudantes.

**PUNIÇÕES**

1. No descumprimento de algum dos 10 (dez) itens descritos no parágrafo de “**PROIBIÇÕES**”, o estudante estará sujeito a receber um termo de advertência, no qual irá assinar tomando ciência do ocorrido;
2. Caso haja o descumprimento da advertência, repetindo atos proibidos neste regulamento, o estudante estará sujeito a perder seu direito de utilizar o transporte coletivo universitário mediante avaliação da Secretaria Municipal de Educação;
3. A falsificação da carteirinha de acesso poderá acarretar na exclusão da inscrição dos envolvidos proibindo a utilização do transporte por tempo indeterminado;
4. Não acarretará em punição nos casos específicos, como:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- ✓ Esquecer a carteirinha de acesso uma vez, desde que o fato não seja recorrente;
- ✓ Esquecer objetos de bem particular nas dependências do ônibus uma vez, desde que o fato não seja frequente, e a situação seja esclarecida entre as partes envolvidas, não gerando desconfortos e constrangimentos, uma vez que o estudante é o único responsável por seus bens.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 2024.1**

Transporte Universitário

Eu, \_\_\_\_\_ portador da cédula  
de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
Estudante da Instituição \_\_\_\_\_.

Declaro que estou ciente e atenderei as especificações deste regulamento, assumindo a responsabilidade pelo seu cumprimento e sujeito as punições impostas, visando à preservação do bem público, como também a boa convivência com os demais.

**OBS:** Em casos de advertência, a mesma terá validade, ainda que o estudante recuse a assinar seu recebimento.

Moreno, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

PREFEITURA DE  
**MORENO**  
AMAR A CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável